

## **APOSTILA** (nº 01/2021)

Apostila que se faz ao Contrato de empreitada por preço unitário para prestação de serviço de manutenção dos jardins e de capinação e limpeza dos terrenos do tribunal regional do trabalho da 1ª região (capital e interior), incluído o fornecimento dos insumos necessários (contrato nº 2018-0120-08), **Processo nº 5442/2018**, celebrado pela **UNIÃO**, por intermédio deste **TRIBUNAL**, com a Empresa **KANTRO EMPREENDIMENTOS, APOIO E SERVIÇOS LTDA.**, a fim de retificar, em razão de equívoco, o Anexo I - Planilha Estimativa de Custos, indicado no parágrafo único da cláusula primeira do 8º Termo Aditivo (fls. 2632/2636), resultando em alteração do valor global estimado da contratação, indicado na cláusula terceira do referido aditivo, conforme parecer da DIRPC (fl. 2645), que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - (...)**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - *Em razão da alteração tratada no caput, a Planilha Estimativa de Custos (fls. 24924920) fica substituída pela constante à fl. 2646 (integrante deste instrumento).”*

**“ CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO**  
*- Em razão do presente ajuste, o valor global estimado do contrato passa para R\$ 1.388.002,71 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, dois reais e setenta e um centavos), conforme discriminado na planilha à fl. 2645 (integrante deste instrumento).”*

assinado na data certificada digitalmente)  
**Leonardo do Nascimento Lopes dos Santos**  
**Diretor-Geral Substituto**